



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1044/10 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Constituição de Consórcio Público, com personalidade de direito público, objetivando a instituição de Entidade de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais e Ratifica o Protocolo de Intenções da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – AGÊNCIA CIVAP -, consoante os termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal de Platina aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a constituição da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO do Vale do Paranapanema – AGÊNCIA CIVAP - em Consórcio Público, que será organizado e constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em consonância com as disposições emanadas da Lei Federal n 11.107/05, Decreto Federal n 6.017/07 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie.

Artigo 2º - Ficam ratificados e aprovados por esta Lei, todos os termos do Protocolo de Intenções da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - AGÊNCIA CIVAP, aprovado em 30 de julho de 2010, cujo extrato foi publicado na imprensa, Jornal de Assis/Assis-SP, edição de 04 de agosto de 2010, o qual fica fazendo parte, em sua íntegra, da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONFERE COM O ORIGINAL
TALITA DE LIMA SPORNATTI
DIRETORA DE SECRETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Platina

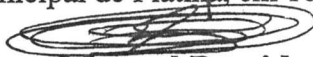
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de setembro de 2010.




Manoel Possidonio

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 16 de setembro de 2010.


Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria


CONFERE COM O ORIGINAL
TALITA DE LIMA SPORNRAFT
DIRETORA DE SECRETARIA

RG: 40.667.093-3

20/09/10



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

CERTIDÃO Nº. 50/10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

TALITA DE LIMA SPORNRAFT, RG Nº.
40.067.082-3, Diretora de Secretaria da Prefeitura
Municipal de Platina, Estado de São Paulo,

Certifico de modo a merecer fé e produzir os jurídicos e legais efeitos, que a publicação das leis e atos municipais é afixada na sede da prefeitura e da Câmara Municipal, como consta no artigo nº. 106 da Lei Orgânica do Município (cópia reprográfica em anexo).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 20 de setembro de 2010.


Talita de Lima Spornraft

RGnº.: 40.067.082-3
Diretora de Secretaria

Lei Orgânica do Município de

Platina



Município de Platina
São Paulo

— 1995 —